



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

EDITAL Nº 09/2025

Processo nº 23113.032817/2025-31

EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 09/2025

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90 e visando aos termos da Resolução nº 50/2015/CONSU, torna pública a abertura da inscrição no Processo Seletivo para Remoção de Docentes entre departamentos de diferentes campi, no âmbito desta UFS, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Comissão Examinadora, designada pelo departamento solicitante e seu resultado homologado pelo Conselho Departamental.
- 1.2. O resultado preliminar e a homologação do resultado final serão divulgados no site da PROGEP.
- 1.3. O Processo Seletivo de Remoção regido por este Edital destina-se aos Docentes da UFS, com interesse em remoção a pedido, entre os departamentos de diferentes campi, com as possibilidades de oferta de vagas descritas no Anexo I.

2. DO PRÉ-REQUISITO

- 2.1. Poderá candidatar-se ao Processo Seletivo de Remoção Intercampi o docente que estiver em efetivo exercício, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução nº 50/2015/CONSU.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição no Processo Seletivo de Remoção implica o conhecimento e aceitação por parte do candidato das condições estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 50/2015/CONSU, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico da PROGEP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições serão realizadas no período de **08/09/2025 a 15/09/2025** através dos meios especificados no Anexo I deste Edital.
- 3.3. O candidato deverá enviar a documentação prevista no item 3.4 deste Edital em formato PDF através de e-mail ao Departamento Acadêmico correspondente até o dia **15/09/2025**.
- 3.4. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação, no prazo definido no item 3.3, até o horário limite previsto para inscrições pelo respectivo Departamento:
 - a) formulário de inscrição, disponível no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido pelo servidor e com as assinaturas requeridas;
 - b) comprovante de tempo de serviço no Departamento/Núcleo;
 - c) comprovante de tempo de serviço na UFS, em cargo efetivo, fornecido pela Ficha Funcional;
 - d) comprovante de tempo no Serviço Público Federal, em cargo efetivo, fornecido pela Ficha Funcional;
 - e) curriculum vitae devidamente comprovado;
 - f) cópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
 - g) declaração da inexistência de condenação em Processo Administrativo Disciplinar, julgados todos os recursos;

- h) declaração de que o servidor não está afastado para o exercício de mandato classista eletivo ou para servir a outra entidade, fornecida pela Ficha Funcional;
- i) declaração de que o servidor não está afastado para capacitação de curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado e que já cumpriu em sua unidade de origem período igual ou superior ao afastamento, fornecida pela Ficha Funcional;
- j) comprovante de residência.

3.5. As declarações prestadas pelo servidor são de sua responsabilidade e havendo constatação de má fé acarretará sanções e penalidades legais, além da anulação do ato de Remoção, se efetivado.

3.6. O candidato somente poderá concorrer a uma vaga.

3.7. Os comprovantes e a declaração de que tratam as alíneas b), c), d), h) e i) podem ser obtidos através processo SEI à Divisão de Cadastro, Arquivo e Frequência (DICAF/CP- exclusivamente através de processo SEI), cujo prazo de entrega é de 03 (três) dias úteis.

3.8. A declaração da alínea g) deve ser solicitada à Divisão de Apoio aos Procedimentos Correcionais – DIAPC através de Processo no SEI ou através do e-mail diapc@academico.ufs.br.

3.9. O candidato somente poderá concorrer ao Edital de Remoção Intercampi desde que cumpridos os 03 anos no seu campus de origem.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. As solicitações de remoção intercampi serão avaliadas pela Comissão Examinadora;

4.2. A seleção dar-se-á em uma única etapa de classificação;

4.3. Havendo mais de um docente concorrendo à vaga, serão considerados para efeito de classificação, os critérios abaixo definidos, nesta ordem:

I. maior pontuação na análise de curriculum vitae, de acordo com a Resolução vigente da UFS, para julgamento da prova de títulos para o cargo de Professor Efetivo;

II. maior tempo de serviço em cargo efetivo na UFS, no campi onde se situa sua unidade de lotação de origem;

III. maior tempo de serviço na UFS, em cargo efetivo;

IV. maior tempo de Serviço Público Federal, em cargo efetivo;

V. maior titulação acadêmica;

VI. ter residência no município da unidade de lotação pretendida;

VII. maior número de dependentes econômicos;

VIII. maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios do item 4.3.

5.2. O resultado preliminar da seleção será divulgado na data provável de 06 de outubro de 2025, através da internet no site da PROGEP.

5.3. Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado ao Conselho de Centro respectivo, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar.

5.4. O recurso deverá ser enviado exclusivamente ao Centro respectivo através do e-mail constante no anexo I contendo documentação em PDF com assinatura do recorrente.

5.4.1 O Centro deverá julgar o recurso num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.5. Após julgados os recursos, o Centro encaminhará o resultado para homologação do resultado definitivo pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

6. DA REMOÇÃO

6.1 A remoção será efetivada mediante portaria do Reitor.

6.2 O docente deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da portaria de remoção no Boletim Interno.

6.3 A remoção dos candidatos aprovados dar-se-á quando da entrada em exercício de novo docente que

venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo docente removido, no local da lotação, e publicação de portaria de remoção.

6.4 O docente terá no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da portaria de remoção para entrar em exercício no Departamento de destino, sem que neste prazo deixe de continuar cumprindo suas atividades junto ao Departamento ou Núcleo de origem.

6.5 O docente contemplado na remoção não poderá desistir da mesma após a publicação de resultado do edital de seleção.

6.6 Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada serão removidos após a exoneração da função ocupada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O pedido de que trata o presente Edital não implica na obrigatoriedade de sua concessão, apenas gera a expectativa de remoção.

7.2 Não serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ainda que haja justificativa.

7.3 Caso as vagas oferecidas neste Edital não sejam ocupadas, poderá haver abertura de concurso, aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público vigente ou redistribuição.

7.4 A validade do presente Edital encerra-se com a remoção dos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas no edital ou após decorrido o prazo de recurso quando não houver candidato inscrito ou classificado ou no prazo de 1 (um) ano quando não houver classificado que logre êxito no recurso interposto.

7.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão deliberados pelo CONSU.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, na data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
Jailton de Jesus Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO, REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO

CAMPUS DE LAGARTO - CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO

Nº de Ordem da Vaga: 01

Depto/Núcleo	Departamento de Fonoaudiologia de Lagarto
Processo nº	23113.032004/2025-41

Regime de Trabalho	40h(DE)
Área de Titulação	Graduação em Fonoaudiologia e Doutorado em Fonoaudiologia, ou ciências da saúde, ou medicina, ou educação, ou educação especial, ou neurociências, ou psicologia, ou distúrbios da comunicação, ou reabilitação, ou fisiologia, ou fisiopatologia, ou ciências da reabilitação, ou ciências, ou patologia humana, ou ciências humanas, ou ciências sociais, ou ciências biológicas, ou farmácia, ou ciências médicas, ou linguística, saúde coletiva, ou saúde da comunicação humana.
Matéria de Ensino	Fonoaudiologia
Disciplinas	Todos os ciclos de Fonoaudiologia – Foco: AUDIOLOGIA/AUDIOLOGIA EDUCACIONAL e REABILITAÇÃO VESTIBULAR – Sessões tutoriais, Práticas de habilidades, Seminários, Prática de Ensino na Comunidade, Trabalho de Conclusão de curso, tópicos Especiais e estágio supervisionado.
Nº de Vagas	01
Comissão Examinadora	Profa. Mariane Perin da Silva Comerlatto (Presidente); Profa. Josilene Duarte; Profa. Aline Cabral.
Meios para inscrição e contato	dfol@academico.ufs.br
E-mail para recursos	campuslag@academico.ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 02

Depto/Núcleo	Departamento de Educação em Saúde
Processo nº	23113.033103/2025-41
Regime de Trabalho	40h(DE)
Área de Titulação	Graduação em uma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Filosofia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Terapia Ocupacional. Com Doutorado em: Antropologia Social Ou Ciência Política Ou Políticas e Desenvolvimento de Territórios Ou Educação Ou Políticas Públicas Ou Promoção da Saúde Ou Psicologia Ou Saúde e Ambiente Ou Saúde Coletiva Ou Saúde Pública Ou Serviço Social Ou Sociologia da Saúde.
Matéria de Ensino	Saúde Coletiva.
Disciplinas	Prática de Ensino na Comunidade.
Nº de Vagas	01

Comissão Examinadora	Profa. Karine Vaccaro Tako (Presidente); Profa. Janaina Geraldini Rodrigues; Prof. Roberto dos Santos Lacerda.
Meios para inscrição e contato	desl@academico.ufs.br
E-mail para recursos	campuslag@academico.ufs.br

CAMPUS DE INOVAÇÃO DE ESTÂNCIA

Nº de Ordem da Vaga: 03

Depto/Núcleo	Núcleo em Gestão Ambiental
Processo nº	23113.033762/2025-87
Regime de Trabalho	40h/DE
Área de Titulação	Graduação em Gestão Ambiental, Administração ou Economia com Doutorado em desenvolvimento e meio ambiente.
Matéria de Ensino	Gestão Ambiental Geral.
Disciplinas	Análise Ambiental; Avaliação de Impacto Ambiental; Ecologia Aplicada; Ecologia e Biotecnologia Ambiental; Economia Ambiental; Educação Ambiental; Ética e Sustentabilidade; Geoprocessamento ;Gestão da Qualidade do Ar e do Solo; Gestão de Energia e Sustentabilidade; Gestão de Projetos Ambientais; Gestão de Unidades de Conservação; Mudanças Climáticas; Planejamento Ambiental; Recuperação de Áreas Degradadas; Responsabilidade Socioambiental; Saneamento Ambiental; Saúde e Segurança Ambiental;
Nº de Vagas	02
Comissão Examinadora	Prof. Jefferson Allen de Freitas (Presidente); Prof. Raimundo Rodrigues Gomes Filho; Prof. Charles dos Santos Estevam.
Meios para inscrição e contato	campusest@academico.ufs.br
E-mail para recursos	campusest@academico.ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 04

Depto/Núcleo	Núcleo em Ciência de Dados
---------------------	----------------------------

Processo nº	23113.033756/2025-20
Regime de Trabalho	40h/DE
Área de Titulação	Graduação em Ciência da Computação, ou Ciência de Dados, ou estatística, com doutorado em Ciência de Dados, estatística ou Ciência da Computação.
Matéria de Ensino	Fundamentos de programação/ Estatística.
Disciplinas	Fundamentos de Programação; Introdução à Ciência de Dados; Programação em Python; Introdução à Computação Científica; Lógica Computacional; Estruturas de Dados e Algoritmos; Introdução ao Aprendizado de Máquina Sistemas; Recomendação em Python; Programação Imperativa.
Nº de Vagas	02
Comissão Examinadora	Prof. Oscar Felipe Falcão Raposo (Presidente); Prof. Jose Rodrigo Santos Silva; Prof. Luiz Henrique Gama Dore de Araújo.
Meios para inscrição e contato	campusest@academico.ufs.br
E-mail para recursos	campusest@academico.ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 05

Depto/Núcleo	Núcleo em Biotecnologia
Processo nº	23113.033782/2025-58
Regime de Trabalho	40h/DE
Área de Titulação	Graduação em Biotecnologia ou Química, com Doutorado em Biotecnologia;
Matéria de Ensino	Fundamentos da Biotecnologia
Disciplinas	Avaliação de Impacto Biotecnológico e Sustentabilidade; Biossegurança e Bioética; Biotecnologia Digital e Indústria; Modelagem e Simulação de Processos Biotecnológicos; Produção e Escalonamento de Bioprocessos; Química Analítica e Instrumental; Química Geral e Orgânica; Tópicos Especiais em Fundamentos da Biotecnologia;
Nº de Vagas	02
Comissão Examinadora	Prof. Charles Estevam (Presidente); Prof. Maria Terezinha Santos Leite Neta; Prof. Gabriel Francisco da Silva.

Meios para inscrição e contato	campusest@academico.ufs.br
E-mail para recursos	campusest@academico.ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 06

Depto/Núcleo	Núcleo em Gestão e Empreendedorismo
Processo nº	23113.033772/2025-12
Regime de Trabalho	40h/DE
Área de Titulação	Graduação em Gestão e Empreendedorismo, Engenharias, Administração ou Economia, com Doutorado em Administração, Propriedade Intelectual, Economia ou Desenvolvimento e Meio Ambiente;
Matéria de Ensino	Gestão e Empreendedorismo Geral.
Disciplinas	Administração de Produção; Análise de Mercado; Comportamento Organizacional; Contabilidade Geral; Direito Empresarial; Empreendedorismo e Inovação; Empreendedorismo Social Finanças Empresariais; Gestão da Inovação; Gestão da Qualidade; Gestão de Custos; Gestão de Pequenos Negócios; Gestão de Pessoas; Gestão de Processos; Gestão de Projetos; Governança Corporativa; Introdução à Administração; Liderança e Coaching; Planejamento Estratégico; Planejamento Financeiro;
Nº de Vagas	02
Comissão Examinadora	Prof. Raimundo Rodrigues Gomes Filho (Presidente); Prof. Jefferson Allen de Freitas; Prof. Gabriel Francisco da Silva.
Meios para inscrição e contato	campusest@academico.ufs.br
E-mail para recursos	campusest@academico.ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 07

Depto/Núcleo	Núcleo em Engenharia Têxtil.
Processo nº	23113.033789/2025-70
Regime de Trabalho	40h/DE

Área de Titulação	Graduação em Engenharia Têxtil, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção ou Química, com Doutorado em Química, Biotecnologia, Engenharia Química, Engenharia de Materiais ou Engenharia de produção;
Matéria de Ensino	Engenharia e Tecnologia Têxtil.
Disciplinas	Fibras Naturais e Sintéticas; Introdução à Engenharia Têxtil; Fundamentos de Produção Têxtil; Tecnologia da Fiação I; Tecnologia da Tecelagem I; Tecnologia da Fiação II; Engenharia de Processos Têxteis; Processos químicos têxteis I; Acabamento Têxtil; Tecnologia de Malharia II; Processos químicos têxteis II Polímeros e Fibras; Engenharia e ciência das cores; Estamparia; Engenharia do vestuário I; Engenharia do tecido I; Processos químicos têxteis III; Operações da Indústria Têxtil; Laboratório de processos químicos têxteis;
Nº de Vagas	02
Comissão Examinadora	Prof. Roberto Rodrigues de Souza (Presidente); Prof. Isabelly Pereira da Silva; Prof. Maria Terezinha Santos Leite Neta.
Meios para inscrição e contato	campusest@academico.ufs.br
E-mail para recursos	campusest@academico.ufs.br

Nº de Ordem da Vaga: 08

Depto/Núcleo	Núcleo de Engenharia de Produção
Processo nº	23113.033723/2025-80
Regime de Trabalho	40h/DE
Área de Titulação	Graduação em Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, ou Engenharia Mecânica, com Doutorado em Engenharia Mecânica, Biotecnologia, Engenharia Química, Engenharia e Ciência dos Materiais, Engenharia Ambiental ou Propriedade Intelectual.
Matéria de Ensino	Fundamentos da Engenharia de Produção.
Disciplinas	Introdução à Engenharia de Produção; Desenho Técnico; Ciência dos Materiais; Gestão da Qualidade; Fenômenos de Transporte; Ergonomia; Metrologia; Auditoria e Certificação Tópicos Especiais em Engenharia de Produção, Organização Industrial; Gestão de Processos Industriais; Gestão de Manutenção; Cálculo I; Vetores e Geometria Analítica; Cálculo II; Física I; Química Geral e Orgânica.
Nº de Vagas	02



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1110362** e o código CRC **6DE0965D**.

Referência: Processo nº 23113.032817/2025-31

SEI nº 1110362